

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto N° 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com capacidade técnica e operacional para atender, de forma contínua e padronizada, às demandas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, bem como da Escola do Legislativo Carnaubense, suprindo a produção de materiais gráficos utilizados nas rotinas administrativas, legislativas, educacionais e institucionais;

CONSIDERANDO que foi publicada no Diário da FECAM a convocação para apresentação de propostas, tendo as empresas 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA, CNPJ N° 61.528.070/0001-01, apresentado proposta no valor em alguns itens de R\$ 5.762,00 (cinco mil setecentos e sessenta e dois reais), sendo, portanto, vencedora dos mesmos. A empresa IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486, CNPJ N° 39.823.697/0001-36, apresentado proposta no valor em alguns itens de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), sendo, portanto, vencedora dos mesmos. A empresa ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496, CNPJ N° 39.154.228/0001-71, apresentado proposta no valor em alguns itens de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais), sendo, portanto, vencedora dos mesmos e a empresa MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ N° 32.567.906/0001-89, apresentado proposta no valor em um item de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais). Ficando o valor global de R\$ 20.707,00 (vinte mil setecentos e sete reais).

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, com capacidade técnica e operacional para atender, de forma contínua e padronizada, às demandas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, bem como da Escola do Legislativo Carnaubense, suprindo a produção de materiais gráficos utilizados nas rotinas administrativas, legislativas, educacionais e institucionais, sendo contratada as empresas 61.528.070 EDSON MONTEIRO DA ROCHA, CNPJ N° 61.528.070/0001-01, IAGO RUAN FERNANDES DE SALES 10664686486, CNPJ N° 39.823.697/0001-36, ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496, CNPJ N° 39.154.228/0001-71 e MAXMIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI, CNPJ N° 32.567.906/0001-89, pelo valor global de R\$ 20.707,00 (vinte mil setecentos e sete reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos serviços e conforme a ordem cronológica de pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de agosto de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 65504642